

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 7.489/2017

DELEGA PODERES A SERVIDOR PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA ÁREA DE COMPRAS MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais,

DECRETA:

- Art. 1º -Fica delegado a partir de 01/03/2017, poderes ao Servidor FABIO MARTINS CORTELETI, ocupante do cargo comissionado de Secretario Municipal de Finanças, para responder por todos os atos relativos à Área de Compras Municipal.
- Art. 2º Durante o prazo que responder Área de Compras, não será concedido qualquer gratificação a servidora pelas atribuições;
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, em 02 de março de 2017.

ANGELO ANTONIO CORTELETTI Prefeito Municipal